

**Sem Parar Sociedade de Crédito Direto S.A.**

CNPJ/MF nº 45.879.000/0001-41

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Sem Parar Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "Sem Parar SCD") é uma instituição financeira enquadrada no segmento S5, optante pelo regime prudencial simplificado, no âmbito da Resolução CMN nº 4656/18 e nº 4.606/17. Tem por objeto a realização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio. O grupo entendeu que a inclusão de uma entidade financeira poderia trazer maior valor agregado aos seus clientes, pela redução de custo e utilização sistemática de cobrança simplificada. Em 03 de março de 2022, a Companhia teve sua aprovação junto ao Banco Central do Brasil para iniciar suas operações como Sociedade de Crédito Direto, no entanto, teve sua primeira operação em 01 de abril de 2022. A Sem Parar SCD segue os

padrões definidos pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e pela legislação aplicável às Sociedades Anônimas para divulgação dos seus resultados contábeis. Agradecemos a confiança de todos os nossos clientes e dos nossos colaboradores que não medem esforços para o sucesso da Companhia. São Paulo, 24 de junho de 2026. A Diretoria

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**Balanco patrimonial - Em 31 de dezembro de 2025**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31/12/2025
<b>Circulante</b>		
Disponibilidade	4	279.204
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>425.931</b>
<b>Ao custo amortizado</b>		
Operação de crédito	5	337.419
Transações com partes relacionadas	21	88.512
<b>Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>		<b>(173.878)</b>
<b>Ativos não financeiros</b>		<b>63.982</b>
Imposto a recuperar	7	29.894
Imposto diferido	7	34.088
Outros ativos		436
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>595.675</b>
<b>Não circulante</b>		
Imposto diferido	7	26.927
Imobilizado	8	3.558
Intangível	9	9.424
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>39.909</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>635.584</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
<b>Ao custo amortizado</b>		
Obrigações fiscais	10	2.349
Transações com partes relacionadas	21	142.209
Demais instrumentos financeiros		23
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>144.581</b>
<b>Não circulante</b>		
Demandas judiciais	11	701
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>701</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	12.b	513.000
Reserva de capital	12.c	15.602
Reserva Legal	12.d	2.038
Prejuízos acumulados	12.e	(40.338)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>490.302</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>635.584</b>

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Capital Social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucro / (prejuízo) acumulados	Total do patrimônio
	300.000	15.602	2.038	39.986	-	357.627
Saldo em 31 de dezembro de 2024						
Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23	12.a	-	-	-	(24.745)	(24.745)
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2025</b>	<b>300.000</b>	<b>15.602</b>	<b>2.038</b>	<b>39.986</b>	<b>(24.745)</b>	<b>332.883</b>
Aumento de capital	12.b	213.000	-	-	(38.000)	175.000
Lucro do período		-	-	-	(17.579)	(17.579)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>513.000</b>	<b>15.602</b>	<b>2.038</b>	<b>1.986</b>	<b>(42.324)</b>	<b>490.302</b>
<b>Saldo em 30 de junho de 2025</b>	<b>300.000</b>	<b>15.602</b>	<b>2.038</b>	<b>36.702</b>	-	<b>354.342</b>
Aumento de Capital	12.b	213.000	-	-	(38.000)	175.000
Prejuízo do período		-	-	-	(39.039)	(39.039)
Reserva de lucros		-	-	-	3.284	(3.284)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>513.000</b>	<b>15.602</b>	<b>2.038</b>	<b>1.986</b>	<b>(42.324)</b>	<b>490.302</b>

**Demonstrações do resultado - Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	2º semestre 2025	31/12/2025
<b>Receitas de intermediação financeira</b>	<b>49.257</b>	<b>127.384</b>
Operação de crédito	13.a	57.075
Resultado de operações com títulos e valores imobiliários	13.b	10.920
Despesas financeiras	13.c	(18.738)
<b>Despesa de intermediação financeira</b>	<b>(105.175)</b>	<b>(212.639)</b>
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(105.175)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>(55.918)</b>	<b>(85.255)</b>
<b>Outras Receitas / (Despesas) Operacionais</b>		
Despesa com pessoal	14	(2.283)
Despesa administrativa	15	(85.909)
Despesa tributária	16	(6.592)
Despesa com depreciação e amortização	8 e 9	(242)
Outras receitas operacionais	17	91.576
<b>Resultado operacional</b>	<b>(59.368)</b>	<b>(40.599)</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<b>(59.368)</b>	<b>(40.599)</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		
Corrente	18	(5.933)
Diferido	18	26.262
<b>Prejuízo do semestre/exercício</b>	<b>(39.039)</b>	<b>(17.579)</b>
Prejuízo por ação - R\$		(0,08)

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto - Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	2º semestre 2025	31/12/2025
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro/Prejuízo líquido do semestre/exercício	(39.039)	(17.579)
Ajustado por	125.682	235.989
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	20.329
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	105.175	212.639
Provisão para contingências	15	(64)
Depreciação	8	67
Amortização	9	175
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>86.643</b>	<b>218.410</b>
(Aumento)/redução operação de crédito	(93.129)	(241.080)
(Aumento)/redução transações com partes relacionadas	(23.706)	(17.502)
(Aumento)/redução em ativos fiscais	(52.486)	(81.404)
(Aumento)/redução outros ativos	(336)	(324)
Aumento/(redução) obrigações fiscais	(14.000)	6.304
Aumento/(redução) demais instrumentos financeiros	119.897	110.935
<b>Total variação em ativos e passivos</b>	<b>(63.820)</b>	<b>(223.071)</b>
<b>Demandas judiciais pagas</b>	<b>(21.639)</b>	<b>(38.522)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>1.252</b>	<b>(43.115)</b>
Aquisição imobilizado	(3.625)	(3.625)
Aquisição intangível	(9.504)	(9.504)
(Redução)/aumento líquido de atividades de investimento	(13.129)	(13.129)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aporte de capital	175.000	175.000
<b>Fluxo líquido gerado proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	163.123	118.756
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	116.081	160.448
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4	279.204
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	163.123	118.756

**Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2025**

**1. Contexto operacional:** A Sem Parar Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "Sem Parar SCD") foi constituída em 16 de julho de 2021 e em 03 de março de 2022 obteve a aprovação do Banco Central do Brasil ("BACEN") para o início das suas operações. A Sem Parar SCD é uma sociedade de capital fechado cujo controle é exercido pela Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda. ("Sem Parar IP"), e sua sede está localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221 - Pinheiros - São Paulo. A Companhia iniciou suas atividades em 1º de abril de 2022. A Sem Parar SCD é uma instituição financeira "simplificada" no âmbito da Resolução Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.177/24, e tem como principal objetivo: a) a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios com utilização de recursos financeiros de origem própria e b) prestação de serviços de análise e cobrança de crédito para terceiros. O foco de atuação da Sem Parar SCD é a compra de direitos creditórios e recebíveis de transações de pagamento pós-pago da Sem Parar IP, cuja cessão será realizada sem coobrigação e, os títulos de crédito de instrumento vendido não liquidados dentro do prazo, serão caracterizados como empréstimos pessoais. Em dezembro de 2022, a Sem Parar SCD iniciou empréstimo para os clientes pessoa jurídica da VB Serviços, Comércio e Administração Ltda, uma empresa do grupo Sem Parar IP. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis definidas pela Lei da Sociedade por Ações nº 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, com observâncias às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil ("BACEN") instrução normativa BCB 02/2020 (alterações Resolução BCB nº 367/24), CMN nº 4.818/20 e do Comitê dos Pronunciamentos Contábeis ("CPC") quando aplicável, e partindo do pressuposto de continuidade operacional. Em 23 de novembro de 2023, o BACEN publicou a Resolução BCB nº 352/23, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a qual define critérios específicos para reconhecimento, mensuração e provisão de risco de crédito para instrumentos financeiros. Os valores comparativos relativos aos períodos anteriores não foram apresentados nestas demonstrações financeiras considerando a dispensa de apresentação prevista na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BACEN). A apresentação destas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$), mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras, que estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Em 24 de junho de 2026 a Diretoria da Sem Parar SCD autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **3. Principais práticas contábeis:** **a) Disponibilidade:** São representadas por disponibilidade em moeda nacional e aplicações financeiras de liquidez, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos até a data de encerramento do balanço. As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados por provisão para perdas quando aplicável. **b) Operação de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com a Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23. Esses ativos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva, líquido da provisão para perdas esperadas de crédito. A partir de 01 de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966, conforme o artigo 1º, essa Resolução estabelece os conceitos e os critérios a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A provisão é realizada utilizando a metodologia simplificada e se enquadra nos critérios estabelecidos para a carteira C5, prevista nas Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23. O processo de cálculo ocorre mensalmente, para fins de contabilização das provisões, avaliando todas as disposições e níveis mínimos de provisão para perdas incorridas e perdas esperadas contidas nas referidas resoluções e acrescido de níveis de provisão interno, a fim de garantir compatibilidade com o risco incorrido, correspondendo ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos nos Anexos I e II da Resolução BCB 352/23. O ativo problemático é caracterizado quando ocorrer o atraso de 90 dias em relação a recuperação de crédito, e o ativo só poderá ser descaracterizado quando houver inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos; pagamento tempestivo de principal e encargos; e cumprimento das demais obrigações contratuais (por período suficiente a 30 dias). A partir de 90 dias de atraso, o reconhecimento de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito é vedada (stop accrual). Abaixo a tabela com os % utilizados para o cálculo das provisões:

Faixa de atraso	Ativo não problemático	Ativo problemático
1 a 14 dias	1,9%	53,4%
15 a 30 dias	39,4%	53,4%
31 a 60 dias	54,7%	54,7%
61 a 90 dias	65,9%	65,9%
91 a 119 dias	74,1%	74,1%
120 a 149 dias	76,0%	76,0%
150 a 179 dias	82,0%	82,0%
180 a 209 dias	87,3%	87,3%
210 a 239 dias	89,1%	89,1%
240 a 269 dias	93,0%	93,0%
270 a 299 dias	95,1%	95,1%
300 a 329 dias	100,0%	100,0%
330 a 359 dias	100,0%	100,0%

As operações com atraso superior a 360 dias serão lançadas a prejuízo e controladas em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança. **b) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido:** A Companhia, em conformidade com a legislação vigente, é optante pelo regime de lucro real para o cálculo e recolhimento do IRPJ e CSLL, com base em sua lucratividade. A Sem Parar SCD tem como base apurar o lucro sobre o período e, então, aplicar as alíquotas do IRPJ e da CSLL sobre o valor para calcular o imposto devido. Os impostos diferidos são constituídos sobre as diferenças temporárias, segundo a legislação tributária, sobre ativos recuperáveis em momento posterior ao presente exercício. As alíquotas aplicáveis na constituição dos impostos diferidos são aquelas esperadas no momento de suas realizações. **c) Cálculo dos impostos:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são apurados sob o regime do Lucro real, considerando como base o lucro do exercício: As contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins são apuradas sobre o regime cumulativo, aplicando-se as alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda - IR (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	9%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins	3%

Foram consideradas as alíquotas de 25% para o IRPJ (15% IRPJ e 10% sobre o adicional) e 9% para a CSLL. **Mudança na Legislação:** A Reforma Tributária sobre o Consumo foi instituída pela Emenda Constitucional nº 45/2019 e posteriormente regulamentada pela Lei Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026. A legislação tributária vigente prevê a extinção do PIS e da Cofins e a efetiva cobrança da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) a partir do ano de 2027. No ano-calendário de 2026 iniciam-se os testes de implementação dos novos tributos, dispensando-se seu recolhimento desde que devidamente destacados na nota fiscal (0,9% para CBS e 0,1% para IBS). A transição do ISS e do ICMS ocorrerá de forma gradual até 2033. A Administração vem acompanhando a regulamentação infraconstitucional e iniciou estudos para avaliar os potenciais

impactos operacionais, fiscais e financeiros decorrentes da Reforma Tributária sobre o Consumo, incluindo eventuais efeitos sobre carga tributária, sistemas, especificação de serviços e conformidade fiscal. Até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, não é possível mensurar de forma confiável os impactos quantitativos da referida reforma sobre as operações da Empresa. Por fim, em 26 de dezembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que majorou da alíquota da CSLL aplicável às Instituições de Pagamento e Sociedades de Crédito, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026, conforme descrito nesta nota. Nesse sentido, a Sem Parar reavaliou sua base de tributos diferidos, considerando a provável data de realização de cada operação componente do universo de diferenças temporárias. Esta análise projetou a aplicabilidade da alíquota de CSLL quando da realização de cada parcela das diferenças temporárias, concluindo que seus efeitos terão impactos para fins de demonstrações financeiras a partir do ano-calendário 2026. **c) Obrigações Fiscais:** Além dos impostos previstos no regime de Lucro Real, a Companhia cumpriu com todas as obrigações fiscais (principais e acessórias) exigidas pelas autoridades, com a escrituração de documentos fiscais e o cumprimento das obrigações acessórias aplicáveis. **c) Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

**Ativos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Empresa para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Empresa tenha aplicado o expediente prático, a Empresa inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. O modelo de negócios da Empresa para administrar ativos financeiros se refere à que gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: (i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); (iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e (iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida):** Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, quando existentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: (i) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou (ii) A Empresa transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo e assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Empresa nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Empresa avalia a constituição de provisão para perdas esperadas de crédito (PCLD) de seus ativos financeiros em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e com a Resolução BCB nº 352/23. A mensuração aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, considerando o risco de crédito desde o reconhecimento inicial do ativo. Para os ativos sujeitos a risco de crédito, a provisão é constituída com base na análise do risco de inadimplência, observando critérios prudenciais definidos na regulamentação do BACEN. Para a carteira de recebíveis, que não apresenta componente significativo de financiamento, a Empresa aplica a abordagem simplificada prevista na Resolução BCB 352/23, reconhecendo as perdas esperadas de acordo com a avaliação do risco de crédito, de forma prudencial e adequada à supervisão regulatória. Maiores detalhes da mensuração das perdas esperadas de crédito são apresentados na nota explicativa nº 6. **Passivos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: (i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e (ii) Passivos financeiros ao custo amortizado. A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos

financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Ganhos ou perdas em passivos para negociação, quando existentes, são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando existentes, os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. **Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos com partes relacionadas):** Após o reconhecimento inicial, empréstimos com partes relacionadas sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação só o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. Quando existente, a diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Apresentação líquida dos instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **d) Ativos imobilizados:** Ativos do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzindo de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativas são as seguintes: **Instalações e equipamentos** - 10 a 20 anos. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. **Instalações e equipamentos** - 10 a 20 anos - Continuação. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **e) Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. A vida útil estimada para período corrente é a seguinte: **Software** - 5 anos. O intangível é registrado ao custo de aquisição líquido das respectivas amortizações acumuladas. **f) Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo e em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **g) Provisão para demandas judiciais:** A Companhia reconhece provisão para causas civis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, conclusões de inspeções ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Companhia está sujeita no curso normal dos negócios a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações sobre os processos judiciais ou procedimentos administrativos, a Companhia pode ser adversamente afetada, independente do respectivo resultado. Conforme exposto, não é possível garantir que estas autoridades não atuarão a Companhia, nem que estas atuações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco, o resultado tanto dos eventuais processos administrativos quanto dos judiciais. **h) Demais ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações financeiras, calculados "pro-rata" dia e, quando aplicável, reduzidos para refletir o valor de realização. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente. **i) Resultado recorrente e não recorrente:** A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu

Sem Parar Sociedade de Crédito Direto S.A.																																																																																																																																																																		
<p>Interbancário - CDI (entre 98% e 99%) e aplicações compromissadas - CDI (65%) e para as quais não existem penalidades nem outra restrição para seu resgate imediato, além do direito de exigir a compra a qualquer momento. <b>5. Operação de crédito:</b> Em 31 de dezembro de 2025 as operações de crédito estão representadas conforme descrito abaixo: a) <b>Composição da carteira por segmento:</b></p> <table border="1"> <tr> <td><b>Sector privado</b></td> <td><b>31/12/2025</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pessoa física</td> <td>248.272</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pessoa jurídica</td> <td>89.147</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>337.419</b></td> <td></td> </tr> </table> <p>b) <b>Composição da carteira por vencimento:</b></p> <table border="1"> <tr> <td><b>Descrição</b></td> <td><b>31/12/2025</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td>a vencer</td> <td>89.205</td> <td></td> </tr> <tr> <td>vencido até 30 dias</td> <td>51.135</td> <td></td> </tr> <tr> <td>vencido de 31 a 60 dias</td> <td>21.592</td> <td></td> </tr> <tr> <td>vencido de 61 a 90 dias</td> <td>23.952</td> <td></td> </tr> <tr> <td>vencido a mais de 91 dias</td> <td>151.535</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>337.419</b></td> <td></td> </tr> </table> <p>c) <b>Renegociados:</b> No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, foram recebidos o montante de R\$423.483 referente aos contratos renegociados. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de contratos renegociados a receber é de R\$15.507. <b>6. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:</b> a) <b>Classificação das operações de crédito por níveis de risco:</b></p> <table border="1"> <tr> <td><b>Nível de Risco</b></td> <td><b>Total da Carteira</b></td> <td><b>Provisão</b></td> </tr> <tr> <td>0 - 14 DIAS</td> <td>118.242</td> <td>2.789</td> </tr> <tr> <td>15 - 29 DIAS</td> <td>22.097</td> <td>8.974</td> </tr> <tr> <td>30 - 59 DIAS</td> <td>21.592</td> <td>11.811</td> </tr> <tr> <td>60 - 89 DIAS</td> <td>23.952</td> <td>15.784</td> </tr> <tr> <td>90 - 119 DIAS</td> <td>20.147</td> <td>14.929</td> </tr> <tr> <td>120 - 149 DIAS</td> <td>17.636</td> <td>13.403</td> </tr> <tr> <td>150 - 179 DIAS</td> <td>11.944</td> <td>9.794</td> </tr> <tr> <td>180 - 209 DIAS</td> <td>14.124</td> <td>12.330</td> </tr> <tr> <td>210 - 239 DIAS</td> <td>14.808</td> <td>13.194</td> </tr> <tr> <td>240 - 269 DIAS</td> <td>16.773</td> <td>15.599</td> </tr> <tr> <td>270 - 299 DIAS</td> <td>16.991</td> <td>16.158</td> </tr> <tr> <td>300 - 329 DIAS</td> <td>19.694</td> <td>19.694</td> </tr> <tr> <td>330 - 360 DIAS</td> <td>19.419</td> <td>19.419</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>337.419</b></td> <td><b>173.878</b></td> </tr> </table> <p>b) <b>Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:</b></p> <table border="1"> <tr> <td><b>Saldo em 31/12/2024</b></td> <td><b>31/12/2025</b></td> </tr> <tr> <td>Adoção inicial resolução nº 4.966</td> <td>(112.793)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(24.745)</td> </tr> <tr> <td><b>Saldo em 01/01/2025</b></td> <td><b>(137.538)</b></td> </tr> <tr> <td>Constituições</td> <td>(941.689)</td> </tr> <tr> <td>Reversões</td> <td>903.243</td> </tr> <tr> <td><b>Saldo em 30/06/2025</b></td> <td><b>(175.984)</b></td> </tr> <tr> <td>Constituições</td> <td>(1.169.748)</td> </tr> <tr> <td>Reversões</td> <td>1.171.854</td> </tr> <tr> <td><b>Saldo em 31/12/2025</b></td> <td><b>(173.878)</b></td> </tr> </table> <p>Provisão constituída no período</p> <table border="1"> <tr> <td>Na data-base de 31 de dezembro de 2025, o saldo da provisão era o montante de (R\$173.878). A Companhia registrou baixas de créditos considerados irreversíveis, no montante de (R\$176.299). O ajuste da adoção inicial da Resolução nº 4.966 no montante de (R\$24.745) teve seu impacto registrado diretamente no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão constituídas na quantidade considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. </td> </tr> </table> <p><b>7. Ativos fiscais correntes e diferidos:</b></p> <table border="1"> <tr> <td><b>Descrição</b></td> <td><b>31/12/2025</b></td> </tr> <tr> <td>IR s/ aplicação financeira</td> <td>897</td> </tr> <tr> <td>IOF a recuperar</td> <td>94</td> </tr> <tr> <td>IRRF a recuperar</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>IRPJ diferido (i)</td> <td>44.864</td> </tr> <tr> <td>CSLL diferido (i)</td> <td>16.151</td> </tr> <tr> <td>PIS a recuperar (iii)</td> <td>5.195</td> </tr> <tr> <td>COFINS a recuperar (iii)</td> <td>21.205</td> </tr> <tr> <td>Outros impostos a recuperar (ii)</td> <td>2.502</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>90.909</b></td> </tr> <tr> <td><b>Curto prazo</b></td> <td><b>63.982</b></td> </tr> <tr> <td><b>Longo prazo</b></td> <td><b>26.927</b></td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>90.909</b></td> </tr> </table> <p>(i) A partir do ano-calendário de 2024, a SCD passou a apurar o IRPJ e a CSLL com base no regime do Lucro Real, o que permitiu o reconhecimento de ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, principalmente relacionadas à perda estimada para créditos de liquidação duvidosa. O reconhecimento desses ativos está suportado por estudo de recuperabilidade elaborado conforme a Resolução CMN nº 4.842/2020, com expectativa de realização até o ano-calendário de 2028. Em 31 de dezembro de 2025 os saldos dos ativos fiscais diferidos são de R\$25.065 e R\$19.799 para IRPJ no curto e longo prazo respectivamente e R\$9.023 e R\$7.128 para CSLL no curto e longo prazo respectivamente. (ii) O saldo de R\$ 2.503 apresentado na linha de "Outros tributos a recuperar" refere-se à atualização monetária de valores relacionados a saldos negativos de tributos, bem como a pagamentos efetuados a maior nos exercícios de 2023 e 2024. (iii) Créditos de PIS e COFINS decorrentes do contrato de compartilhamento de custos estabelecidos entre a Sem Parar IP e a SCD. Abaixo a entidade apresenta os saldos esperados de seus ativos fiscais diferidos para cada ano-calendário conforme a natureza da diferença temporária, considerando as realizações e constituições estimadas:</p> <table border="1"> <tr> <td><b>Impostos diferidos</b></td> <td><b>2025</b></td> <td><b>2026</b></td> <td><b>2027</b></td> <td><b>2028</b></td> <td><b>2029</b></td> <td><b>2030</b></td> </tr> <tr> <td>Perda esperada</td> <td>33.894</td> <td>58.671</td> <td>81.182</td> <td>104.480</td> <td>128.593</td> <td>153.551</td> </tr> <tr> <td>Prov. para riscos trabalhistas e cíveis</td> <td>194</td> <td>27</td> <td>53</td> <td>81</td> <td>109</td> <td>139</td> </tr> <tr> <td>Prejuízo fiscal</td> <td>26.927</td> <td>20.126</td> <td>2.149</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table> <p>Aos Administradores e Acionistas da Sem Parar Sociedade de Crédito Direto S.A., São Paulo - SP. <b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações financeiras da Sem Parar Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sem Parar Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. <b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Ênfase - Ausência dos valores comparativos:</b> Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. <b>Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:</b> A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. <b>Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:</b> A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes</p>										<b>Sector privado</b>	<b>31/12/2025</b>		Pessoa física	248.272		Pessoa jurídica	89.147		<b>Total</b>	<b>337.419</b>		<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>		a vencer	89.205		vencido até 30 dias	51.135		vencido de 31 a 60 dias	21.592		vencido de 61 a 90 dias	23.952		vencido a mais de 91 dias	151.535		<b>Total</b>	<b>337.419</b>		<b>Nível de Risco</b>	<b>Total da Carteira</b>	<b>Provisão</b>	0 - 14 DIAS	118.242	2.789	15 - 29 DIAS	22.097	8.974	30 - 59 DIAS	21.592	11.811	60 - 89 DIAS	23.952	15.784	90 - 119 DIAS	20.147	14.929	120 - 149 DIAS	17.636	13.403	150 - 179 DIAS	11.944	9.794	180 - 209 DIAS	14.124	12.330	210 - 239 DIAS	14.808	13.194	240 - 269 DIAS	16.773	15.599	270 - 299 DIAS	16.991	16.158	300 - 329 DIAS	19.694	19.694	330 - 360 DIAS	19.419	19.419	<b>Total</b>	<b>337.419</b>	<b>173.878</b>	<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	Adoção inicial resolução nº 4.966	(112.793)		(24.745)	<b>Saldo em 01/01/2025</b>	<b>(137.538)</b>	Constituições	(941.689)	Reversões	903.243	<b>Saldo em 30/06/2025</b>	<b>(175.984)</b>	Constituições	(1.169.748)	Reversões	1.171.854	<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>(173.878)</b>	Na data-base de 31 de dezembro de 2025, o saldo da provisão era o montante de (R\$173.878). A Companhia registrou baixas de créditos considerados irreversíveis, no montante de (R\$176.299). O ajuste da adoção inicial da Resolução nº 4.966 no montante de (R\$24.745) teve seu impacto registrado diretamente no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão constituídas na quantidade considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.	<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	IR s/ aplicação financeira	897	IOF a recuperar	94	IRRF a recuperar	1	IRPJ diferido (i)	44.864	CSLL diferido (i)	16.151	PIS a recuperar (iii)	5.195	COFINS a recuperar (iii)	21.205	Outros impostos a recuperar (ii)	2.502	<b>Total</b>	<b>90.909</b>	<b>Curto prazo</b>	<b>63.982</b>	<b>Longo prazo</b>	<b>26.927</b>	<b>Total</b>	<b>90.909</b>	<b>Impostos diferidos</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	Perda esperada	33.894	58.671	81.182	104.480	128.593	153.551	Prov. para riscos trabalhistas e cíveis	194	27	53	81	109	139	Prejuízo fiscal	26.927	20.126	2.149	-	-	-
<b>Sector privado</b>	<b>31/12/2025</b>																																																																																																																																																																	
Pessoa física	248.272																																																																																																																																																																	
Pessoa jurídica	89.147																																																																																																																																																																	
<b>Total</b>	<b>337.419</b>																																																																																																																																																																	
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>																																																																																																																																																																	
a vencer	89.205																																																																																																																																																																	
vencido até 30 dias	51.135																																																																																																																																																																	
vencido de 31 a 60 dias	21.592																																																																																																																																																																	
vencido de 61 a 90 dias	23.952																																																																																																																																																																	
vencido a mais de 91 dias	151.535																																																																																																																																																																	
<b>Total</b>	<b>337.419</b>																																																																																																																																																																	
<b>Nível de Risco</b>	<b>Total da Carteira</b>	<b>Provisão</b>																																																																																																																																																																
0 - 14 DIAS	118.242	2.789																																																																																																																																																																
15 - 29 DIAS	22.097	8.974																																																																																																																																																																
30 - 59 DIAS	21.592	11.811																																																																																																																																																																
60 - 89 DIAS	23.952	15.784																																																																																																																																																																
90 - 119 DIAS	20.147	14.929																																																																																																																																																																
120 - 149 DIAS	17.636	13.403																																																																																																																																																																
150 - 179 DIAS	11.944	9.794																																																																																																																																																																
180 - 209 DIAS	14.124	12.330																																																																																																																																																																
210 - 239 DIAS	14.808	13.194																																																																																																																																																																
240 - 269 DIAS	16.773	15.599																																																																																																																																																																
270 - 299 DIAS	16.991	16.158																																																																																																																																																																
300 - 329 DIAS	19.694	19.694																																																																																																																																																																
330 - 360 DIAS	19.419	19.419																																																																																																																																																																
<b>Total</b>	<b>337.419</b>	<b>173.878</b>																																																																																																																																																																
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>																																																																																																																																																																	
Adoção inicial resolução nº 4.966	(112.793)																																																																																																																																																																	
	(24.745)																																																																																																																																																																	
<b>Saldo em 01/01/2025</b>	<b>(137.538)</b>																																																																																																																																																																	
Constituições	(941.689)																																																																																																																																																																	
Reversões	903.243																																																																																																																																																																	
<b>Saldo em 30/06/2025</b>	<b>(175.984)</b>																																																																																																																																																																	
Constituições	(1.169.748)																																																																																																																																																																	
Reversões	1.171.854																																																																																																																																																																	
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>(173.878)</b>																																																																																																																																																																	
Na data-base de 31 de dezembro de 2025, o saldo da provisão era o montante de (R\$173.878). A Companhia registrou baixas de créditos considerados irreversíveis, no montante de (R\$176.299). O ajuste da adoção inicial da Resolução nº 4.966 no montante de (R\$24.745) teve seu impacto registrado diretamente no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão constituídas na quantidade considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.																																																																																																																																																																		
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>																																																																																																																																																																	
IR s/ aplicação financeira	897																																																																																																																																																																	
IOF a recuperar	94																																																																																																																																																																	
IRRF a recuperar	1																																																																																																																																																																	
IRPJ diferido (i)	44.864																																																																																																																																																																	
CSLL diferido (i)	16.151																																																																																																																																																																	
PIS a recuperar (iii)	5.195																																																																																																																																																																	
COFINS a recuperar (iii)	21.205																																																																																																																																																																	
Outros impostos a recuperar (ii)	2.502																																																																																																																																																																	
<b>Total</b>	<b>90.909</b>																																																																																																																																																																	
<b>Curto prazo</b>	<b>63.982</b>																																																																																																																																																																	
<b>Longo prazo</b>	<b>26.927</b>																																																																																																																																																																	
<b>Total</b>	<b>90.909</b>																																																																																																																																																																	
<b>Impostos diferidos</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>																																																																																																																																																												
Perda esperada	33.894	58.671	81.182	104.480	128.593	153.551																																																																																																																																																												
Prov. para riscos trabalhistas e cíveis	194	27	53	81	109	139																																																																																																																																																												
Prejuízo fiscal	26.927	20.126	2.149	-	-	-																																																																																																																																																												

**8. Imobilizado:** a) **Composição do imobilizado:**

<b>Total do ativo diferido</b>	<b>61.016</b>	<b>78.824</b>	<b>83.384</b>	<b>104.561</b>	<b>128.702</b>	<b>153.690</b>
IRPJ diferido	44.864					
CSLL diferido	16.151					
<b>Total do ativo diferido</b>	<b>61.016</b>					

b) **Movimentação do custo:**

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>Adições</b>
Instalações	215
Equipamentos	3.410
<b>Total</b>	<b>3.625</b>

c) **Movimentação da depreciação:**

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>Adições</b>
Instalações	(4)
Equipamentos	(63)
<b>Total</b>	<b>(67)</b>

d) **Movimentação da amortização:**

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>Adições</b>
Softwares	9.718
<b>Total</b>	<b>(97)</b>

**9. Intangível:** a) **Composição do intangível:**

<b>Amortização em %</b>	<b>Custo</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Líquido</b>
	<b>Total</b>	<b>31/12/2025</b>	
Softwares	5	9.718	(294)
<b>Total</b>	<b>9.718</b>	<b>(294)</b>	<b>9.424</b>

b) **Movimentação do custo:**

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>Adições</b>
Softwares	214
<b>Total</b>	<b>9.504</b>

c) **Movimentação da amortização:**

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>Adições</b>
Softwares	(97)
<b>Total</b>	<b>(97)</b>

**10. Obrigações fiscais correntes:**

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>
Pis e Cofins	2.240
Impostos retidos	109
<b>Total</b>	<b>2.349</b>

**11. Provisão para contingências:** A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso de suas operações, envolvendo aspectos cíveis.

<b>31/12/2025</b>	
Cível	701
<b>Total</b>	<b>701</b>

**Movimentação**

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>
Movimentação da provisão	634
<b>Total</b>	<b>701</b>

Em 31 de dezembro de 2025, existem processos, avaliados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão. O valor estimado para as causas cíveis é de R\$41.842. **12. Patrimônio líquido:** a) **Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23:** Em virtude da adoção da nova Resolução BCB nº 352/23, a Companhia refletiu os efeitos da adoção diretamente em seu patrimônio líquido, reduzindo o montante de R\$24.745 referente a provisão de perdas prováveis de 2024. b) **Capital Social:** Em 14 de agosto de 2025 a Companhia decidiu aumentar o capital social no montante de R\$38.000, passando de R\$300.000 para R\$338.000, subscrito pelos acionistas na proporção de sua participação e integralizado, na data, mediante a capitalização da parte da reserva de lucros acumulados, sem emissão de novas ações. Em 18 de dezembro de 2025, a Companhia decidiu aumentar o capital social no montante de R\$175.000,00 de novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real). Em 19 de dezembro de 2025, através de Ofício do Banco Central do Brasil, foi comunicado a aprovação da alteração do capital da Companhia para R\$513.000. Em dezembro de 2025 o capital da Companhia é de R\$513.000, totalmente subscrito e integralizado dividido em 475.000,00 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal cada. c) **Reserva de capital:** Em 31 de dezembro de 2025, havia o montante de R\$15.602 decorrente do excedente dos investimentos realizados por meio da aquisição de títulos para a integralização do capital, conforme determinado na assembleia geral de constituição da Companhia. d) **Reserva legal:** Devido ao resultado em prejuízo, não constituímos reserva legal. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$2.038. e) **Prejuízos acumulados:** Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de prejuízos acumulados é de (R\$40.338), sendo R\$1.986 reserva de lucros e (R\$42.324) prejuízo acumulado. **12. Receita da Intermediação financeira:** a) **Operação de crédito:**

<b>Sector privado</b>	<b>2º semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>
Operação de crédito - empréstimo	57.075	130.307
<b>Total</b>	<b>57.075</b>	<b>130.307</b>

As operações de crédito são empréstimos adquiridos por meio de cessão de crédito formalizado entre a Companhia Sem Parar SCD e Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda. A Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda. comercializa serviços de emissão de instrumentos de pagamento pós-pago (tag), que geram os recebíveis que são repassados para a Sem Parar SCD. b) **Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:**

<b>2º semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>
Rendimento de aplicação financeira	13.578
PIS/COFINS sobre receita financeira	(2.658)
<b>Total da receita financeira</b>	<b>10.920</b>

As receitas decorrentes de aplicação financeira de compromissadas em

certificados de depósito bancário são apresentadas nas demonstrações financeiras com rendimentos médio anual entre 98% e 99% do Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI"). c) **Despesa financeira:**

<b>2º semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>
Despesa financeira	(1.436)
Desconto concedido	(2.307)
Tarifa de processamento (i)	(17.241)
Outras despesas	(61)
<b>Total da despesa financeira</b>	<b>(18.738)</b>

(i) Tarifa de processamento refere-se a atividade de processamento de pagamentos que compreendem a execução e o registro das operações de baixa e tentativas de baixa de faturas conforme política de compartilhamento de custos. **14. Despesa com Pessoal:**

<b>2º semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>
Salário e proventos	(1.675)
Encargos Sociais	(513)
Benefícios	(95)
<b>Total</b>	<b>(2.283)</b>

**15. Despesa administrativa:**

<b>2º semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>
Processamento de dados	(13.182)
Serviços técnicos	(34.538)
Contingências Cível	64
Condenação trabalhista	(68)
Aluguel	(103)
Despesas com serviços (i)	(32.057)
Outras	(6.025)
<b>Total</b>	<b>(85.909)</b>

(i) Despesas administrativas (call center, tecnologia da informação, cobrança ativa e gestão de faturas) referentes a atividades compartilhadas com a Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda. **16. Despesa tributária:**

<b>2º semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>
COFINS	(5.445)
PIS	(1.147)
<b>Total</b>	<b>(6.592)</b>

**17. Outras rendas operacionais:**

<b>2º semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>
Taxa de processamento e multa (i)	56.061
Atualização monetária de IRPJ	-
Recuperação PIS e COFINS (ii)	25.909
Outras rendas	9.606
<b>Total</b>	<b>91.576</b>

(i) A taxa de reproprocessamento e multa é referente a cobranças decorrentes do atraso no pagamento das operações de crédito, conforme previsto nos termos e condições aceitos pelo cliente. (ii) Recuperação de PIS e Cofins compreende: (a) o reconhecimento de créditos decorrentes do contrato de compartilhamento de custos firmado entre a Sem Parar IP e a SCD; e (b) a redução da despesa destas contribuições em função da reavaliação da entidade sobre a natureza de parcela de suas receitas, levando ao reproprocessamento da tributação destas rendas sob o regime de receitas financeiras, em vez do não-cumulativo. **18. Imposto de Renda e Contribuição Social: Taxa Efetiva - Lucro real**

<b>2º semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(59.369)
Alíquota efetiva	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada</b>	<b>20.185</b>
Outras diferenças permanentes líquidas	144
<b>Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos</b>	<b>20.329</b>
Imposto de renda e contribuição social diferido no resultado	26.262
Imposto de renda e contribuição social corrente no resultado	(5.933)
<b>Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada</b>	<b>20.329</b>

**19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes:** Informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Companhia não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e tampouco exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **20. Gestão de risco e instrumentos financeiros:** A atividade da Companhia está exposta aos seguintes riscos: risco de mercado, risco de taxa de juros, risco de crédito, risco operacional, risco de liquidez, gerenciamento de capital e conformidade. **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam apenas o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado como aplicações financeiras. **Risco de taxa de juros:** A Companhia está suscetível a variação decorrente das operações de aplicações financeiras resultante da movimentação das taxas de juros contratadas. A Sem Parar SCD aplica seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. **Risco de liquidez:** É o risco de que a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação. **Risco operacional:** É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Sem Parar SCD é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação. O cumprimento das normas da Companhia é

apoiado por um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna. Os resultados das análises da Auditoria Interna são discutidos com a Diretoria da unidade de negócios relacionada. **Risco de crédito:** É o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe no cumprimento de suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. A Companhia aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis, dependerá da origem das instituições financeiras conveniadas, bem como da solvência dos devedores para distribuição de rendimentos aos acionistas. A origem de direitos creditórios elegíveis bem como a solvência dos devedores, podem ser afetadas por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico e/ou impactos em sua origem, etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios elegíveis e/ou impactos em sua origem, afetando negativamente os resultados da Companhia e/ou provocando perdas patrimoniais. **Gerenciamento de capital:** A Companhia possui uma estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela. A Companhia mantém patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN. **Análise de sensibilidade:** Os instrumentos financeiros ativos da Companhia são registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais, em 31 de dezembro de 2025, se aproximaram dos valores de mercado. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação do CDI para as aplicações financeiras. No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, na data do vencimento da operação, o que o mercado vem sinalizando por meio das curvas de mercado obtidas por meio do relatório FOCUS do Banco Central do Brasil. Dessa maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo do instrumento financeiro. A Companhia considerou uma deterioração de 25% e 50% para as variáveis de risco. A tabela a seguir demonstra a análise de sensibilidade preparada pela Administração da Companhia e o efeito das operações em aberto em 31 de dezembro de 2025:

	<b>Risco</b>	<b>Cenário Possível</b>	<b>Cenário Remoto</b>	<b>Cenário Base</b>
	<b>Índice</b>	<b>2025</b>	<b>% Provável</b>	<b>Estresse</b>
Ativo - CDI	Decréscimo do índice	14,32	39,982	29,986
			25%	50%
			19,991	279,204

**20. Transações com partes relacionadas:** As transações entre partes relacionadas são realizadas em bases contratuais entre a Companhia e empresas do mesmo grupo econômico. A Companhia tem um contrato a receber dos títulos liquidados referentes a carteira adquirida. A Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda. é a mandatária de cobrança e arrecadação dos títulos cedidos e, ao receber do cliente, é repassado para Sem Parar SCD. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou os seguintes saldos e manteve as transações com a Sem Parar IP e VB - Serviços, comércio e ADM Ltda.:

<b>Balanco Patrimonial</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Ativo Circulante</b>	
Contas e títulos a receber	88.512
Sem Parar IP (i)	62.424
VB - Serviços, comércio e ADM Ltda. (ii)	26.089
<b>Passivo Circulante</b>	<b>142.209</b>

**Valores a pagar operação de crédito**

Sem Parar IP (iii)	27.988
<b>Service sharing (iv)</b>	<b>114.221</b>

(i) Refere-se aos valores a receber das operações de crédito liquidadas; (ii) Refere-se aos valores a receber de operações de crédito com a VB - Serviços, comércio e ADM Ltda.; (iii) Valores a pagar referentes a repasse das operações de crédito cedidas pela Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.; (iv) Valores referentes a repasse de aluguel, folha de pagamento e capex.

**Demonstração do Resultado**

<b>2º semestre 2025</b>	<b>31/12/2025</b>
Despesa de aluguel (NE15)	(103)
Despesa com pessoal (i)	(2.283)
	(4.265)
	(2.386)
	(4.395)

(i) Refere a despesa com pessoal correspondente ao rateio de compartilhamento de custo direto (vide NE 14). **21. Limite operacional:** As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), compatível com os riscos de suas atividades. A Sem Parar SCD está enquadrada no segmento S5, optante pelo regime prudencial simplificado, e adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) definido na Resolução CMN nº 4.606/17. **22. Eventos subsequentes:** Em 09 de fevereiro de 2026, em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas, por unanimidade, aprovaram aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$600.000, passando de R\$513.000 para R\$1.113.000, mediante a emissão de 600.000,000 (seiscentos mil) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, as quais são subscritas, em sua totalidade, pela acionista Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda. e serão integralizadas em dinheiro, até 30 dias contados da aprovação do presente aumento de capital pelo Banco Central do Brasil. Em 22 de maio de 2026, conforme ofício do Banco Central do Brasil, foi aprovada a alteração do capital para R\$1.113.000. Em 27 de fevereiro de 2026 foi deliberado a alteração da denominação social; e alteração do objeto social da Companhia. A alteração está sujeita à obtenção da autorização prévia pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), aprovar a alteração da denominação social de Sem Parar Sociedade de Crédito Direto S.A., para Sem Parar Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. E sujeito à obtenção da autorização prévia pelo BCB, aprovar a alteração do objeto social da Companhia, que deixa de atuar como Sociedade de Crédito Direto (SCD) e passa a atuar como Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI).

**A Diretoria**

**Felipe Marcondes - Contador CRC: 1SP343379/O-7**

para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos